



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 184 DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração em cargo de Secretário Especial de Gabinete e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Gilmar Pereira Rodrigues, CPF 794.725.161-49 do cargo de Secretário Especial de Gabinete, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 01 de abril de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal